



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

REQUERIMENTO N.º 64/2022

Ao Sr.

Erivelton Rodrigues da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

- 1 – Que seja informado como está sendo organizado o transporte de pacientes para atendimento no CAPS no Município de Liberdade, indicando se há veículos e motoristas disponíveis para as viagens;
- 2 – Informar se, no âmbito do Município de Bom Jardim de Minas, a quantidade de psicólogos no quadro de servidores que atendem pelo SUS está sendo suficiente para suprir a demanda da população; em caso negativo, informar quais medidas estão sendo tomadas para solucionar o déficit de profissionais.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 20 de setembro de 2022.


Eliana Maria Nunes
Vereadora